



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 717/2017

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, a partir de 16/12/2017, pelo prazo de 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 579, de 16 de outubro do corrente, que determinou a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos narrados em ofício da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo apuração da falta da prestação de serviço da empresa Micheli Karine Rosa ME e do pagamento antecipado da nota fiscal da mesma empresa, referente ao Processo Licitatório nº 254/2016, Pregão nº 086/2016 – Registro de Preços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de dezembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral